



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 001/2012

(Republicado com alterações)

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, CNPJ nº 08.941.567/0001-74, organização não governamental, sem fins lucrativos, torna público o processo seletivo de profissionais para atuar no Projeto “**Fortalecimento e Sustentabilidade em Rede – Rede Nacional de Defesa de Adolescentes em Conflito com a Lei (RENADE)**”, sob gestão desta Instituição, com o apoio financeiro da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República – SDH/PR (Convênio nº 760683/2011), a partir das seguintes condições:

1. DOS CARGOS, PERFIS E ATRIBUIÇÕES

1.1 COORDENADOR/A GERAL

1.1.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.1.2 Regime de contratação: celetista, por tempo determinado

1.1.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo prorrogar este prazo

1.1.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais (das 12 às 18 horas)

1.1.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.1.6 Remuneração mensal: R\$ 3.000,00 (valor bruto) + vale transporte

1.1.7 Formação Profissional: Graduação, preferencialmente, em Direito, Psicologia, Pedagogia ou Serviço Social.

1.1.8 Perfil:

- a) Conhecimento e experiência na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes;
- b) Experiência em justiça juvenil;
- c) Experiência em articulação e mobilização de parcerias institucionais;
- d) Experiência em estruturação de redes e serviços;
- e) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- f) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- g) Disponibilidade para viajar;
- h) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- i) Conhecimento em informática e utilização de internet.

1.1.9 Atribuições/Atividades

- a) Coordenar a gestão do projeto;
- b) Estruturar os debates teóricos e políticos estratégicos afins às atividades do projeto;
- c) Construir plano de trabalho para orientação do processo formativo, inclusive as metodologias;
- d) Organizar as produções e conhecimentos afins ao projeto;
- e) Orientar e supervisionar a equipe de consultores e palestrantes;
- f) Realizar reuniões de trabalho com a equipe técnica, incluindo consultores e palestrantes;
- g) Revisar o material a ser publicado pelo projeto;
- h) Acompanhar a implementação e proceder à elaboração de relatórios do projeto;
- i) Realizar monitoramento e avaliação das atividades do projeto;
- j) Coordenar o processo de prestação de contas do convênio.

1.2 SECRETÁRIO/A EXECUTIVO/A

1.2.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.2.2 Regime de contratação: celetista, por tempo determinado

1.2.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo prorrogar este prazo

1.2.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais (das 12 às 18 horas)



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

1.2.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.2.6 Remuneração mensal: R\$ 2.500,00 (valor bruto) + vale transporte

1.2.7 Formação profissional: Graduação, preferencialmente, em Direito, Psicologia, Pedagogia, Serviço Social ou Administração de Empresas.

1.2.8 Perfil:

- a) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Experiência e capacidade em organização de eventos formativos;
- c) Experiência em articulação e mobilização de pessoas;
- d) Afinidade com a temática de direitos humanos de crianças e adolescentes;
- e) Capacidade de gestão administrativa, financeira e de logística.
- f) Disponibilidade para viajar;
- g) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- h) Conhecimento em informática e utilização da internet.

1.2.9 Atribuições/Atividades

- a) Apoiar a coordenação do projeto na execução de todas as atividades previstas;
- b) Elaborar relatórios e registros das atividades realizadas;
- c) Gerir e apoiar todo o processo formativo no aspecto logístico operacional, financeiro, administrativo, comunicação e articulação, mobilização e sensibilização das redes;
- d) Realizar reuniões de trabalho com a equipe técnica;
- e) Acompanhar sistematicamente todos os eventos formativos;
- f) Planejar as atividades formativas de acordo com o calendário físico-financeiro do projeto;
- g) Supervisionar os contatos e articulações institucionais;
- h) Supervisionar todas as atividades administrativas, financeiras, logísticas e de comunicação referentes ao projeto.

1.3 ASSESSOR/A DE COMUNICAÇÃO

1.3.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.3.2 Regime de contratação: celetista, por tempo determinado

1.3.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo prorrogar este prazo

1.3.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais (das 12 às 18 horas)

1.3.5 Local de trabalho: Brasília - DF

1.3.6 Remuneração mensal: R\$ 2.600,00 (valor bruto) + vale transporte

1.3.7 Formação profissional: Graduação em Comunicação Social.

1.3.8 Perfil

- a) Habilidade, criatividade e agilidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Afinidade e experiência com a temática de direitos humanos;
- c) Disponibilidade para viajar;
- d) Experiência de trabalho em organização da sociedade civil;
- e) Conhecimento em pacote Office, Windows, Page Maker, Internet, Corel Draw e Photoshop;
- f) Experiência no gerenciamento de informações em redes sociais;
- g) Bom texto jornalístico.

1.3.9 Atribuições/Atividades

- a) Elaborar plano de comunicação, incluindo estratégias de comunicação, planejamento de mídia, produção de releases e pautas das atividades do projeto;
- b) Assessorar o CEDECA/TO no tocante à comunicação interna e externa;
- c) Fazer a interlocução com os meios de comunicação;
- d) Manter atualizado o site, as redes sociais, blogs, mailing;
- e) Produzir e editar boletins eletrônicos;
- f) Coletar e organizar clippings sobre as atividades do projeto e temáticas afins;
- g) Divulgar as atividades do projeto;



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

- h) Mobilizar as redes sociais;
- i) Organizar relatório fotográfico das atividades.
- j) Acompanhar a publicação e divulgação do material informativo do projeto;
- k) Articular parcerias para divulgação das atividades;
- l) Organizar a divulgação de campanhas previstas no projeto.

1.4 ASSESSOR/A TÉCNICO-OPERACIONAL

1.4.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.4.2 Regime de contratação: celetista, por tempo determinado

1.4.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo prorrogar este prazo

1.4.4 Jornada de trabalho: 30 horas semanais (das 12 às 18 horas)

1.4.5 Local de trabalho: Palmas - TO

1.4.6 Remuneração mensal: R\$ 2.000,00 (valor bruto) + vale transporte

1.4.7 Formação profissional: Graduação, preferencialmente, em Administração de Empresas, Economia ou Ciências Contábeis.

1.4.8 Perfil:

- a) Capacidade para trabalhar em equipe multidisciplinar;
- b) Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- c) Disponibilidade para viagens esporádicas;
- d) Experiência e capacidade em gestão e execução de serviços administrativos, logísticos e financeiros;
- e) Conhecimento e habilidade em informática (documentos de texto, planilhas em excel, utilização da internet).

1.4.9 Atribuições/Atividades

- a) Realizar toda a estrutura logística e administrativa do projeto;
- b) Organizar a estrutura dos eventos de formação previstos no projeto, tais como: passagens, hospedagens, alimentação, traslado, lanches, materiais de apoio etc;
- c) Articular e mobilizar o público-alvo das atividades previstas no projeto;
- d) Organizar e participar das reuniões de equipe do projeto, inclusive registrando em ata as respectivas reuniões;
- e) Realizar cotação de preços de materiais e serviços previstos no projeto;
- f) Realizar o acompanhamento físico e financeiro do projeto, bem como o registro das despesas de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- g) Realizar o acompanhamento do projeto e registro das despesas no Sistema de Convênios do Governo Federal - SICONV;
- h) Organizar pastas de documentos físicos e eletrônicos referentes ao projeto;
- i) Preparar e organizar os pagamentos de despesas previstas no projeto, inclusive recibos de prestadores de serviços e diárias.

1.5 CONSULTOR/A

1.5.1 Número de vagas: 01 (uma) vaga

1.5.2 Regime de contratação: contrato de prestação de serviços

1.5.3 Prazo do contrato: 12 (doze) meses, podendo prorrogar este prazo

1.5.4 Jornada de trabalho: 80 horas durante vigência do contrato

1.5.5 Local de realização dos serviços: Brasília-DF

1.5.6 Valor total do contrato: R\$ 8.000,00 (valor bruto)

1.5.7 Formação profissional: Graduação em Direito.

1.5.8 Perfil:

- a) Conhecimento e experiência na temática dos direitos humanos de crianças e adolescentes;



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

- b) Experiência em justiça juvenil;
- c) Habilidade redacional contextualizada e clara;
- d) Conhecimento em informática e utilização de internet;
- e) Experiência em articulação e mobilização de parcerias institucionais;

1.5.9 Atribuições/Atividades

- a) Realizar o levantamento das propostas sobre justiça juvenil em tramitação no Congresso Nacional e fazer uma análise crítica do seu teor, propósitos, aspectos positivos e negativos;
- b) Produzir um documento contendo a sistematização do estudo realizado;
- c) Acompanhar todos os projetos de leis que tramitam na Câmara e no Senado Federal como estratégias de conhecer, entender e intervir politicamente naqueles que retrocedem nas conquistas constitucionais ou aqueles que possuem equívocos e colidem com direitos humanos;
- d) Fazer articulação com o Parlamento tanto no sentido de propor projetos que ampliem direitos, bem como que possibilitem uma ampliação no orçamento público para a área da infância e adolescência;
- e) Mobilizar e sensibilizar os parlamentares para priorizar a questão do adolescente nas pautas parlamentares.
- f) Aproximar os operadores de advocacy com as produções e proposições dos parlamentares de forma que haja uma colaboração e relação sistêmica entre todos os atores.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1** Ter nacionalidade brasileira;
- 2.2** Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.3** Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- 2.4** Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.5** Possuir os requisitos mínimos apresentados neste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

Para a inscrição, o/a candidato/a ao processo seletivo deverá apresentar a seguinte documentação:

- 3.1** Currículo;
- 3.2** Carta de referências.

4. DO PRAZO E ENVIO DOS CURRÍCULOS E CARTA DE REFERÊNCIAS

- 4.1** Os/as interessados/as devem entregar pessoalmente o currículo e carta de referências no Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone – CEDECA/TO, localizado na 110 sul, alameda 21, lote 04, em Palmas-TO, ou enviar para o e-mail cedecato@yahoo.com.br, imprerivelmente até o dia **17 de fevereiro de 2012**.
- 4.2** No currículo apresentado deve conter, obrigatoriamente, na primeira folha a identificação do cargo pretendido.
- 4.3** Não haverá recebimento de currículos por outro meio que não pelos endereços acima determinados.

5. DA SELEÇÃO

- 1ª Etapa:** Análise curricular e de carta de referências.
- 2ª Etapa:** Entrevistas. Após a seleção dos currículos e carta de referências, as entrevistas serão agendadas com os 05 (cinco) primeiros profissionais pré-qualificados para cada cargo, em horário e local a serem anunciados juntamente com a publicação do resultado da 1ª etapa no endereço eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br)



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1ª Etapa: Verificação e análise de documentos para comprovação das informações declaradas no currículo e carta de referências;

2ª Etapa: Avaliação do/a candidato/a por meio de entrevista pessoal realizada pela Comissão de Seleção, para avaliar habilidades e competências referentes ao conhecimento e experiência relativas ao perfil.

Será selecionado o/a candidato/a que atenda todas as condições exigidas, bem como apresente o melhor desempenho/resultado na entrevista e perfil profissional.

7. DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado aos candidatos o direito a recurso somente referente ao resultado da 1ª etapa de seleção.

7.2 O recurso deverá ser interposto no prazo discriminado no item 12 deste Edital, por meio de requerimento junto à secretaria do CEDECA/TO, em sua sede, ou por email, direcionado à Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado final do processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgado no dia **02 de março de 2012** no endereço eletrônico do CEDECA (www.cedecato.org.br), sendo nesta ocasião também convocado/a o/a candidato/a selecionado para apresentação dos documentos citados no item 9.1.

8.2 A classificação não gera direito a convocação, ficando a critério do CEDECA/TO a contratação.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado final o/a candidato/a selecionado deverá entregar na sede do CEDECA/TO, os documentos a seguir indicados:

- Cópia do RG (para todos os cargos);
- Cópia do CPF (para todos os cargos);
- Cópia de comprovante de endereço residencial (para todos os cargos);
- Cópia de Carteira de Trabalho (somente para os cargos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4);
- Cópia do título eleitoral (para todos os cargos);
- Atestado de saúde admissional (somente para os cargos 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4);
- Cópia do Cartão do PIS/PASEP (para todos os cargos);
- Currículo acompanhado da documentação comprobatória das experiências profissionais e cursos (ou similares) citados (para todos os cargos);
- Cópia de documento que comprove a formação profissional requerida para o cargo (para todos os cargos);
- Atestados de capacidade técnica e títulos, se houver (para todos os cargos);
- Cartas de referências (para todos os cargos).

10. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

10.1 Os documentos listados no item 9.1 deste Edital deverão ser entregues em envelope, na sede do CEDECA/TO, localizado na 110 sul, alameda 21, lote 04, Cep: 77020-156, em Palmas-TO, no período de **05 a 07 de março de 2012, impreterivelmente**. Para os documentos enviados por correios, preferencialmente por sedex, será considerada a data da postagem no mesmo período.

10.2 A não apresentação dos documentos listados no item 9.1 no prazo estabelecido no item 10.1, permitirá ao CEDECA/TO o chamamento de outro candidato obedecendo a ordem de classificação.



CEDECA GLÓRIA DE IVONE
Centro de Defesa dos Direitos da Criança
e do Adolescente - Tocantins

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Todas as informações relativas ao presente Edital estarão disponíveis no sítio eletrônico do CEDECA/TO (www.cedecato.org.br), inclusive o resultado final desse processo.

11.2 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todas as informações referentes ao presente Edital.

11.3 A aprovação não gera direito adquirido a quaisquer candidatos, mesmo que classificados dentro do número de vagas inicialmente previstas, estando, pois, o chamamento, em qualquer hipótese, sujeito à conveniência e oportunidade da Coordenadoria do CEDECA/TO.

11.4 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do/a candidato/a.

11.5 Não haverá devolução das cópias de currículos e carta de referências dos/as candidatos/as;

11.6 O/a candidato/a só poderá concorrer a um dos cargos previstos neste Edital;

11.7 O prazo de validade deste Edital é de 12 meses;

11.8 Quaisquer omissões contidas no presente Edital serão sanadas pela Comissão de Seleção com fundamento na Constituição Federal, na Lei 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

12. DO CRONOGRAMA

Data	Etapa
03 a 17/02/2012	Divulgação do Edital
03 a 17/02/2012	Recebimento de currículos e carta de referências <ul style="list-style-type: none">• CEDECA/TO: 110 sul, alameda 21, lote 02, em Palmas-TO, no horário das 14 às 18 horas, de 2ª a 6ª feira.• Email: cedecato@yahoo.com.br
22 e 23/02/2012	Análise de currículos e das cartas de referências
24/02/2012	Divulgação do resultado da 1ª fase
27/02/2012	Interposição de recursos
28/02/2012	Análise e resultado da interposição de recursos/divulgação do resultado preliminar
29/02 e 1º/03/2012	Entrevistas
02/03/2012	Divulgação do resultado final e convocação dos aprovados
05 a 07/03/2012	Entrega de documentos para contratação
08/03/2012	Assinatura de contrato/início das atividades

Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2012.

Comissão de Seleção